

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão vera-cruzense a Vossa Senhorita Emanoela de Souza, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 38 do Regime Interno, combinado com o Artigo 50, Inciso XX da Lei Orgânica deste município, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º concede Título de Cidadã Vera-cruzense a Senhorita Emanoela de Souza, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reunião, em 09 de dezembro de 2024.

Francisco Canindé da Silva
Vereador

Publicado por: Valdemir Cabral Querino
Código Identificador: 61631678

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/12/2024. EDIÇÃO 2053. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>